



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 4.547, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.980, de 21 de agosto de 2019, que aprova o Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das Normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, que aprova o Programa de Saúde Auditiva e Ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.395, de 18 de outubro de 2023, que aprova a relação de beneficiários e regras de transferência, execução, controle e avaliação dos recursos destinados ao Programa Miguilim, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.471, de 22 de novembro de 2023, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.395, de 18 de outubro de 2023, que aprova a relação de beneficiários e regras de transferência, execução, controle e avaliação dos recursos destinados ao Programa Miguilim, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;
- a necessidade de reprogramação na Programação Pactuada Integrada da Linha de Cuidados da Saúde Auditiva na Infância para adequar às pontuações do Programa Miguilim, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023.
- o Ofício nº 362, de 22 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.980, de 21 de agosto de 2019, que aprova o Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - A alteração se dá em virtude de reprogramação da Forma de Organização da Linha de Cuidados da Saúde Auditiva 09.18.02 - Saúde Auditiva na Infância, na Programação Pactuada Integrada (PPI-MG).

§ 2º - O remanejamento das cotas dos procedimentos de Saúde Auditiva na Infância, citados neste caput, correspondem às pontuações estabelecidas referente à adesão ao Programa Miguilim, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023.

§ 3º - Os municípios de atendimento serão aqueles, sede dos Serviços de Saúde Auditiva na Infância (SSAI), conforme pontuação nos ciclos 1 e 2 do Programa Miguilim.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

**FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.547, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução SES/MG nº 6.814, de 21 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, define normas de funcionamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.547, de 22 de dezembro de 2023, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.980, de 21 de agosto de 2019, que aprova o Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os parágrafos, § 5º e § 8º, do Artigo 16º, da Resolução SES/MG nº 6.814, de 21 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16- (...)

§ 5º - A primeira programação dos procedimentos dispostos no caput deste artigo teve como referência de atendimento os municípios sede de Centros Especializados em Reabilitação com modalidade de reabilitação auditiva ou; Serviços de Atenção à Saúde Auditiva como modalidade única de referência para cada município de origem.

(...)

§ 8º - A CASPD-DR poderá autorizar o remanejamento de procedimentos da Saúde Auditiva na Infância para municípios cujo gestor municipal oficialize a capacidade instalada para produção dos procedimentos dispostos no caput deste artigo e para os municípios sede do Serviço de Saúde Auditiva na Infância (SSAI), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023.” (nr)

Art. 2º - Alterar o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 6.814, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI de janeiro/2024 (parcela 02/2024).

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

**FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO – DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.263, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
“ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.814, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.”

QUANTITATIVO DE PROCEDIEMENTOS ANUAIS PARA MONITORAMENTO DA SAÚDE AUDITIVA NA INFÂNCIA, A SEREM PACTUADOS, POR MUNICÍPIO DE ORIGEM.

IBGE (município de origem)	Município de origem	IBGE (Município de atendimento)	Município de atendimento	Quantitativo de pacotes de procedimentos (021107020-3 021107002-5), programados na FOG 09.18.02	Valor Programado Anual
310010	Abadia dos Dourados	317020	Uberlândia	5	R\$ 220,00
310020	Abaeté	316720	Sete Lagoas	22	R\$ 968,00
310030	Abre Campo	314400	Mutum	12	R\$ 528,00
310040	Acaíaca	315210	Ponte Nova	3	R\$ 132,00
310050	Açucena	312770	Governador Valadares	10	R\$ 440,00
310060	Água Boa	314860	Peçanha	17	R\$ 748,00
310070	Água Comprida	317010	Uberaba	2	R\$ 88,00
310080	Aguanil	311120	Campo Belo	4	R\$ 176,00
310090	Águas Formosas	316860	Teófilo Otoni	23	R\$ 1.012,00
310100	Águas Vermelhas	314870	Pedra Azul	16	R\$ 704,00
310110	Aimorés	315430	Resplendor	29	R\$ 1.276,00
310120	Aiuruoca	316370	São Lourenço	5	R\$ 220,00
310130	Alagoa	316370	São Lourenço	2	R\$ 88,00
310140	Albertina	315180	Poços de Caldas	2	R\$ 88,00
310150	Além Paraíba	311530	Cataguases	37	R\$ 1.628,00
310160	Alfenas	313900	Machado	90	R\$ 3.960,00
310163	Alfredo Vasconcelos	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
310170	Almenara	310170	Almenara	51	R\$ 2.244,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310180	Alpercata	312770	Governador Valadares	8	R\$ 352,00
310190	Alpinópolis	314790	Passos	21	R\$ 924,00
310200	Alterosa	310200	Alterosa	17	R\$ 748,00
310205	Alto Caparaó	314400	Mutum	7	R\$ 308,00
315350	Alto Jequitibá	314400	Mutum	9	R\$ 396,00
310210	Alto Rio Doce	313670	Juiz de Fora	10	R\$ 440,00
310220	Alvarenga	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
310230	Alvinópolis	315210	Ponte Nova	14	R\$ 616,00
310240	Alvorada de Minas	316710	Serro	5	R\$ 220,00
310250	Amparo do Serra	315210	Ponte Nova	6	R\$ 264,00
310260	Andradas	315180	Poços de Caldas	46	R\$ 2.024,00
310280	Andrelândia	313670	Juiz de Fora	10	R\$ 440,00
310285	Angelândia	316860	Teófilo Otoni	9	R\$ 396,00
310290	Antônio Carlos	313670	Juiz de Fora	12	R\$ 528,00
310300	Antônio Dias	312770	Governador Valadares	9	R\$ 396,00
310310	Antônio Prado de Minas	314390	Muriaé	1	R\$ 44,00
310320	Araçaí	316720	Sete Lagoas	3	R\$ 132,00
310330	Aracitaba	313670	Juiz de Fora	2	R\$ 88,00
310340	Araçuaí	310340	Araçuaí	39	R\$ 1.716,00
310350	Araguari	317020	Uberlândia	128	R\$ 5.632,00
310360	Arantina	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
310370	Araponga	317130	Viçosa	8	R\$ 352,00
310375	Araporã	317020	Uberlândia	11	R\$ 484,00
310380	Arapuá	316210	São Gotardo	2	R\$ 88,00
310390	Araújos	312230	Divinópolis	8	R\$ 352,00
310400	Araxá	310400	Araxá	136	R\$ 5.984,00
310410	Arceburgo	310160	Alfenas	6	R\$ 264,00
310420	Arcos	312610	Formiga	45	R\$ 1.980,00
310430	Areado	310200	Alterosa	14	R\$ 616,00
310440	Argirita	311530	Cataguases	2	R\$ 88,00
310445	Aricanduva	312160	Diamantina	6	R\$ 264,00
310450	Arinos	314700	Paracatu	19	R\$ 836,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310460	Astolfo Dutra	311530	Cataguases	11	R\$ 484,00
310470	Ataléia	316860	Teófilo Otoni	13	R\$ 572,00
310480	Augusto de Lima	312160	Diamantina	3	R\$ 132,00
310490	Baependi	316370	São Lourenço	17	R\$ 748,00
310500	Baldim	316720	Sete Lagoas	7	R\$ 308,00
310510	Bambuí	312610	Formiga	21	R\$ 924,00
310520	Bandeira	310170	Almenara	3	R\$ 132,00
310530	Bandeira do Sul	313900	Machado	6	R\$ 264,00
310540	Barão de Cocais	313170	Itabira	33	R\$ 1.452,00
310550	Barão de Monte Alto	314390	Muriaé	4	R\$ 176,00
310560	Barbacena	313670	Juiz de Fora	123	R\$ 5.412,00
310570	Barra Longa	315210	Ponte Nova	5	R\$ 220,00
310590	Barroso	316250	São João del Rei	21	R\$ 924,00
310600	Bela Vista de Minas	313170	Itabira	11	R\$ 484,00
310610	Belmiro Braga	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
310620	Belo Horizonte	310620	Belo Horizonte	2713	R\$ 119.372,00
310630	Belo Oriente	312770	Governador Valadares	27	R\$ 1.188,00
310640	Belo Vale	314480	Nova Lima	10	R\$ 440,00
310650	Berilo	310340	Araçuaí	8	R\$ 352,00
310665	Berizal	316800	Taiobeiras	5	R\$ 220,00
310660	Bertópolis	316860	Teófilo Otoni	7	R\$ 308,00
310670	Betim	310670	Betim	533	R\$ 23.452,00
310680	Bias Fortes	313670	Juiz de Fora	2	R\$ 88,00
310690	Bicas	313670	Juiz de Fora	13	R\$ 572,00
310700	Biquinhas	316720	Sete Lagoas	2	R\$ 88,00
310710	Boa Esperança	310160	Alfenas	48	R\$ 2.112,00
310720	Bocaina de Minas	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
310730	Bocaiúva	310730	Bocaiúva	59	R\$ 2.596,00
310740	Bom Despacho	312610	Formiga	60	R\$ 2.640,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310750	Bom Jardim de Minas	313670	Juiz de Fora	6	R\$ 264,00
310760	Bom Jesus da Penha	314790	Passos	3	R\$ 132,00
310770	Bom Jesus do Amparo	313170	Itabira	7	R\$ 308,00
310780	Bom Jesus do Galho	311340	Caratinga	14	R\$ 616,00
310790	Bom Repouso	315250	Pouso Alegre	13	R\$ 572,00
310800	Bom Sucesso	316250	São João del Rei	16	R\$ 704,00
310810	Bonfim	310670	Betim	5	R\$ 220,00
310820	Bonfinópolis de Minas	314700	Paracatu	6	R\$ 264,00
310825	Bonito de Minas	313520	Januária	12	R\$ 528,00
310830	Borda da Mata	315250	Pouso Alegre	17	R\$ 748,00
310840	Botelhos	313900	Machado	13	R\$ 572,00
310850	Botumirim	312670	Francisco Sá	5	R\$ 220,00
310870	Brás Pires	316990	Ubá	3	R\$ 132,00
310855	Brasilândia de Minas	313630	João Pinheiro	20	R\$ 880,00
310860	Brasília de Minas	310860	Brasília de Minas	41	R\$ 1.804,00
310890	Brasópolis	313240	Itajubá	3	R\$ 132,00
310880	Braúnas	312770	Governador Valadares	15	R\$ 660,00
310900	Brumadinho	313010	Igarapé	39	R\$ 1.716,00
310910	Bueno Brandão	315250	Pouso Alegre	8	R\$ 352,00
310920	Buenópolis	312160	Diamantina	10	R\$ 440,00
310925	Bugre	312770	Governador Valadares	4	R\$ 176,00
310930	Buritis	314700	Paracatu	34	R\$ 1.496,00
310940	Buritizeiro	315120	Pirapora	33	R\$ 1.452,00
310945	Cabeceira Grande	314700	Paracatu	7	R\$ 308,00
310950	Cabo Verde	310160	Alfenas	15	R\$ 660,00
310960	Cachoeira da Prata	316720	Sete Lagoas	4	R\$ 176,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310970	Cachoeira de Minas	315250	Pouso Alegre	10	R\$ 440,00
310270	Cachoeira de Pajeú	314870	Pedra Azul	7	R\$ 308,00
310980	Cachoeira Dourada	311260	Capinópolis	2	R\$ 88,00
310990	Caetanópolis	316720	Sete Lagoas	11	R\$ 484,00
311000	Caeté	315780	Santa Luzia	45	R\$ 1.980,00
311010	Caiana	311330	Carangola	6	R\$ 264,00
311020	Cajuri	317130	Viçosa	3	R\$ 132,00
311030	Caldas	315180	Poços de Caldas	10	R\$ 440,00
311040	Camacho	311120	Campo Belo	2	R\$ 88,00
311050	Camanducaia	315250	Pouso Alegre	25	R\$ 1.100,00
311060	Cambuí	315250	Pouso Alegre	32	R\$ 1.408,00
311070	Cambuquira	316930	Três Corações	12	R\$ 528,00
311080	Campanário	316860	Teófilo Otoni	4	R\$ 176,00
311090	Campanha	316930	Três Corações	17	R\$ 748,00
311100	Campestre	313900	Machado	16	R\$ 704,00
311110	Campina Verde	311260	Capinópolis	14	R\$ 616,00
311115	Campo Azul	310860	Brasília de Minas	5	R\$ 220,00
311120	Campo Belo	311120	Campo Belo	55	R\$ 2.420,00
311130	Campo do Meio	313900	Machado	13	R\$ 572,00
311140	Campo Florido	317010	Uberaba	8	R\$ 352,00
311150	Campos Altos	310400	Araxá	17	R\$ 748,00
311160	Campos Gerais	313900	Machado	26	R\$ 1.144,00
311190	Cana Verde	311120	Campo Belo	5	R\$ 220,00
311170	Canaã	317130	Viçosa	4	R\$ 176,00
311180	Canápolis	311260	Capinópolis	12	R\$ 528,00
311200	Candeias	311120	Campo Belo	11	R\$ 484,00
311205	Cantagalo	314860	Peçanha	5	R\$ 220,00
311210	Caparaó	311330	Carangola	7	R\$ 308,00
311220	Capela Nova	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
311230	Capelinha	312160	Diamantina	53	R\$ 2.332,00
311240	Capetinga	310160	Alfenas	5	R\$ 220,00
311250	Capim Branco	316720	Sete Lagoas	11	R\$ 484,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311260	Capinópolis	311260	Capinópolis	15	R\$ 660,00
311265	Capitão Andrade	312770	Governador Valadares	6	R\$ 264,00
311270	Capitão Enéas	312670	Francisco Sá	17	R\$ 748,00
311280	Capitolio	310160	Alfenas	9	R\$ 396,00
311290	Caputira	314400	Mutum	11	R\$ 484,00
311300	Caraí	316860	Teófilo Otoni	25	R\$ 1.100,00
311310	Caranaíba	311830	Conselheiro Lafaiete	2	R\$ 88,00
311320	Carandaí	313670	Juiz de Fora	27	R\$ 1.188,00
311330	Carangola	311330	Carangola	37	R\$ 1.628,00
311340	Caratinga	311340	Caratinga	103	R\$ 4.532,00
311350	Carbonita	312160	Diamantina	8	R\$ 352,00
311360	Careaçu	315250	Pouso Alegre	6	R\$ 264,00
311370	Carlos Chagas	316860	Teófilo Otoni	19	R\$ 836,00
311380	Carmésia	312800	Guanhães	3	R\$ 132,00
311390	Carmo da Cachoeira	316930	Três Corações	12	R\$ 528,00
311400	Carmo da Mata	315990	Santo Antônio do Amparo	4	R\$ 176,00
311400	Carmo da Mata	314560	Oliveira	4	R\$ 176,00
311410	Carmo de Minas	316370	São Lourenço	14	R\$ 616,00
311420	Carmo do Cajuru	312230	Divinópolis	24	R\$ 1.056,00
311430	Carmo do Paranaíba	316210	São Gotardo	31	R\$ 1.364,00
311440	Carmo do Rio Claro	314790	Passos	18	R\$ 792,00
311450	Carmópolis de Minas	315990	Santo Antônio do Amparo	10	R\$ 440,00
311450	Carmópolis de Minas	314560	Oliveira	11	R\$ 484,00
311455	Carneirinho	312710	Frutal	9	R\$ 396,00
311460	Carrancas	313820	Lavras	6	R\$ 264,00
311470	Carvalhópolis	313900	Machado	3	R\$ 132,00
311480	Carvalhos	316370	São Lourenço	5	R\$ 220,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311490	Casa Grande	311830	Conselheiro Lafaiete	2	R\$ 88,00
311500	Cascalho Rico	317020	Uberlândia	3	R\$ 132,00
311510	Cássia	310160	Alfenas	19	R\$ 836,00
311530	Cataguases	311530	Cataguases	74	R\$ 3.256,00
311535	Catas Altas	313170	Itabira	6	R\$ 264,00
311540	Catas Altas da Noruega	311830	Conselheiro Lafaiete	2	R\$ 88,00
311545	Catuji	316860	Teófilo Otoni	13	R\$ 572,00
311547	Catuti	314290	Monte Azul	6	R\$ 264,00
311550	Caxambu	316370	São Lourenço	21	R\$ 924,00
311560	Cedro do Abaeté	316720	Sete Lagoas	1	R\$ 44,00
311570	Central de Minas	313960	Mantena	7	R\$ 308,00
311580	Centralina	311260	Capinópolis	9	R\$ 396,00
311590	Chácara	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
311600	Chalé	314400	Mutum	7	R\$ 308,00
311610	Chapada do Norte	312160	Diamantina	10	R\$ 440,00
311615	Chapada Gaúcha	314700	Paracatu	16	R\$ 704,00
311620	Chiador	313670	Juiz de Fora	2	R\$ 88,00
311630	Cipotânea	313670	Juiz de Fora	5	R\$ 220,00
311640	Claraval	310160	Alfenas	1	R\$ 44,00
311650	Claro dos Poções	314330	Montes Claros	7	R\$ 308,00
311660	Cláudio	312230	Divinópolis	33	R\$ 1.452,00
311670	Coimbra	316990	Ubá	7	R\$ 308,00
311680	Coluna	312160	Diamantina	10	R\$ 440,00
311690	Comendador Gomes	312710	Frutal	2	R\$ 88,00
311700	Comercinho	313330	Itaobim	5	R\$ 220,00
311710	Conceição da Aparecida	313900	Machado	10	R\$ 440,00
311520	Conceição da Barra de Minas	316250	São João del Rei	3	R\$ 132,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311730	Conceição das Alagoas	317010	Uberaba	32	R\$ 1.408,00
311720	Conceição das Pedras	313240	Itajubá	3	R\$ 132,00
311740	Conceição de Ipanema	315210	Ponte Nova	3	R\$ 132,00
311750	Conceição do Mato Dentro	312160	Diamantina	27	R\$ 1.188,00
311760	Conceição do Pará	312610	Formiga	5	R\$ 220,00
311770	Conceição do Rio Verde	316370	São Lourenço	15	R\$ 660,00
311780	Conceição dos Ouros	315250	Pouso Alegre	11	R\$ 484,00
311783	Cônego Marinho	313520	Januária	8	R\$ 352,00
311787	Confins	313760	Lagoa Santa	8	R\$ 352,00
311790	Congonhal	315250	Pouso Alegre	10	R\$ 440,00
311800	Congonhas	313670	Juiz de Fora	69	R\$ 3.036,00
311810	Congonhas do Norte	312160	Diamantina	6	R\$ 264,00
311820	Conquista	317010	Uberaba	5	R\$ 220,00
311830	Conselheiro Lafaiete	311830	Conselheiro Lafaiete	155	R\$ 6.820,00
311840	Conselheiro Pena	315430	Resplendor	25	R\$ 1.100,00
311850	Consolação	313240	Itajubá	2	R\$ 88,00
311860	Contagem	311860	Contagem	766	R\$ 33.704,00
311870	Coqueiral	310160	Alfenas	9	R\$ 396,00
311880	Coração de Jesus	311880	Coração de Jesus	23	R\$ 1.012,00
311890	Cordisburgo	316720	Sete Lagoas	5	R\$ 220,00
311900	Cordislândia	317070	Varginha	4	R\$ 176,00
311910	Corinto	312160	Diamantina	27	R\$ 1.188,00
311920	Coroaci	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
311930	Coromandel	317020	Uberlândia	29	R\$ 1.276,00
311940	Coronel Fabriciano	312770	Governador Valadares	119	R\$ 5.236,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311950	Coronel Murta	310340	Araçuaí	9	R\$ 396,00
311960	Coronel Pacheco	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
311970	Coronel Xavier Chaves	316250	São João del Rei	2	R\$ 88,00
311980	Córrego Danta	312610	Formiga	2	R\$ 88,00
311990	Córrego do Bom Jesus	315250	Pouso Alegre	3	R\$ 132,00
311995	Córrego Fundo	312610	Formiga	6	R\$ 264,00
312000	Córrego Novo	312770	Governador Valadares	3	R\$ 132,00
312010	Couto de Magalhães de Minas	312160	Diamantina	5	R\$ 220,00
312015	Crisólita	316860	Teófilo Otoni	8	R\$ 352,00
312020	Cristais	311120	Campo Belo	11	R\$ 484,00
312030	Cristália	312670	Francisco Sá	6	R\$ 264,00
312040	Cristiano Otoni	311830	Conselheiro Lafaiete	5	R\$ 220,00
312050	Cristina	316370	São Lourenço	9	R\$ 396,00
312060	Crucilândia	310670	Betim	4	R\$ 176,00
312070	Cruzeiro da Fortaleza	313750	Lagoa Formosa	5	R\$ 220,00
312080	Cruzília	316370	São Lourenço	21	R\$ 924,00
312083	Cuparaque	315430	Resplendor	5	R\$ 220,00
312087	Curral de Dentro	316800	Taiobeiras	7	R\$ 308,00
312090	Curvelo	312160	Diamantina	86	R\$ 3.784,00
312100	Datas	312160	Diamantina	8	R\$ 352,00
312110	Delfim Moreira	313240	Itajubá	7	R\$ 308,00
312120	Delfinópolis	310160	Alfenas	6	R\$ 264,00
312125	Delta	317010	Uberaba	11	R\$ 484,00
312130	Descoberto	313670	Juiz de Fora	5	R\$ 220,00
312140	Desterro de Entre Rios	313670	Juiz de Fora	6	R\$ 264,00
312150	Desterro do Melo	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312160	Diamantina	312160	Diamantina	65	R\$ 2.860,00
312170	Diogo de Vasconcelos	315210	Ponte Nova	4	R\$ 176,00
312180	Dionísio	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
312190	Divinésia	316990	Ubá	3	R\$ 132,00
312200	Divino	311330	Carangola	25	R\$ 1.100,00
312210	Divino das Laranjeiras	313960	Mantena	5	R\$ 220,00
312220	Divinolândia de Minas	312770	Governador Valadares	7	R\$ 308,00
312230	Divinópolis	312230	Divinópolis	244	R\$ 10.736,00
312235	Divisa Alegre	314870	Pedra Azul	8	R\$ 352,00
312240	Divisa Nova	313900	Machado	7	R\$ 308,00
312245	Divisópolis	314870	Pedra Azul	6	R\$ 264,00
312247	Dom Bosco	314700	Paracatu	3	R\$ 132,00
312250	Dom Cavati	312770	Governador Valadares	6	R\$ 264,00
312260	Dom Joaquim	312800	Guanhães	5	R\$ 220,00
312270	Dom Silvério	315210	Ponte Nova	4	R\$ 176,00
312280	Dom Viçoso	316370	São Lourenço	2	R\$ 88,00
312290	Dona Eusébia	311530	Cataguases	7	R\$ 308,00
312300	Dores de Campos	316250	São João del Rei	9	R\$ 396,00
312310	Dores de Guanhães	312800	Guanhães	4	R\$ 176,00
312320	Dores do Indaiá	312610	Formiga	11	R\$ 484,00
312330	Dores do Turvo	316990	Ubá	4	R\$ 176,00
312340	Doresópolis	310160	Alfenas	2	R\$ 88,00
312350	Douradoquara	317020	Uberlândia	1	R\$ 44,00
312352	Durandé	314400	Mutum	9	R\$ 396,00
312360	Elói Mendes	317070	Varginha	31	R\$ 1.364,00
312370	Engenheiro Caldas	312770	Governador Valadares	11	R\$ 484,00
312380	Engenheiro Navarro	310730	Bocaiúva	7	R\$ 308,00
312385	Entre Folhas	311340	Caratinga	7	R\$ 308,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312390	Entre Rios de Minas	313670	Juiz de Fora	15	R\$ 660,00
312400	Ervália	316990	Ubá	20	R\$ 880,00
312410	Esmeraldas	310670	Betim	109	R\$ 4.796,00
312420	Espera Feliz	311330	Carangola	29	R\$ 1.276,00
312430	Espinosa	314290	Monte Azul	33	R\$ 1.452,00
312440	Espírito Santo do Dourado	315250	Pouso Alegre	7	R\$ 308,00
312450	Estiva	315250	Pouso Alegre	9	R\$ 396,00
312460	Estrela Dalva	311530	Cataguases	2	R\$ 88,00
312470	Estrela do Indaiá	312610	Formiga	3	R\$ 132,00
312480	Estrela do Sul	317020	Uberlândia	6	R\$ 264,00
312490	Eugenópolis	314390	Muriaé	10	R\$ 440,00
312500	Ewbank da Câmara	313670	Juiz de Fora	5	R\$ 220,00
312510	Extrema	315250	Pouso Alegre	61	R\$ 2.684,00
312520	Fama	313900	Machado	2	R\$ 88,00
312530	Faria Lemos	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
312540	Felício dos Santos	312160	Diamantina	7	R\$ 308,00
312560	Felisburgo	310170	Almenara	8	R\$ 352,00
312570	Felixlândia	312160	Diamantina	14	R\$ 616,00
312580	Fernandes Tourinho	312770	Governador Valadares	3	R\$ 132,00
312590	Ferros	313170	Itabira	9	R\$ 396,00
312595	Fervedouro	311330	Carangola	12	R\$ 528,00
312600	Florestal	310670	Betim	6	R\$ 264,00
312610	Formiga	312610	Formiga	66	R\$ 2.904,00
312620	Formoso	314700	Paracatu	8	R\$ 352,00
312630	Fortaleza de Minas	314790	Passos	3	R\$ 132,00
312640	Fortuna de Minas	316720	Sete Lagoas	3	R\$ 132,00
312650	Francisco Badaró	310340	Araçuaí	5	R\$ 220,00
312660	Francisco Dumont	310730	Bocaiúva	5	R\$ 220,00
312670	Francisco Sá	312670	Francisco Sá	21	R\$ 924,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312675	Franciscópolis	316860	Teófilo Otoni	6	R\$ 264,00
312680	Frei Gaspar	316860	Teófilo Otoni	6	R\$ 264,00
312690	Frei Inocêncio	312770	Governador Valadares	11	R\$ 484,00
312695	Frei Lagonegro	314860	Peçanha	3	R\$ 132,00
312700	Fronteira	312710	Frutal	13	R\$ 572,00
312705	Fronteira dos Vales	316860	Teófilo Otoni	6	R\$ 264,00
312707	Fruta de Leite	315700	Salinas	5	R\$ 220,00
312710	Frutal	312710	Frutal	65	R\$ 2.860,00
312720	Funilândia	316720	Sete Lagoas	4	R\$ 176,00
312730	Galiléia	312770	Governador Valadares	7	R\$ 308,00
312733	Gameleiras	314290	Monte Azul	5	R\$ 220,00
312735	Glaucilândia	314330	Montes Claros	2	R\$ 88,00
312737	Goiabeira	315430	Resplendor	5	R\$ 220,00
312738	Goianá	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
312740	Gonçalves	313240	Itajubá	3	R\$ 132,00
312750	Gonzaga	312770	Governador Valadares	7	R\$ 308,00
312760	Gouveia	312160	Diamantina	13	R\$ 572,00
312770	Governador Valadares	312770	Governador Valadares	355	R\$ 15.620,00
312780	Grão Mogol	312670	Francisco Sá	14	R\$ 616,00
312790	Grupiara	317020	Uberlândia	1	R\$ 44,00
312800	Guanhães	312800	Guanhães	42	R\$ 1.848,00
312810	Guapé	310160	Alfenas	12	R\$ 528,00
312820	Guaraciaba	315210	Ponte Nova	8	R\$ 352,00
312825	Guaracaima	310730	Bocaiúva	5	R\$ 220,00
312830	Guaranésia	310160	Alfenas	21	R\$ 924,00
312840	Guarani	316990	Ubá	8	R\$ 352,00
312850	Guarará	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
312860	Guarda-Mor	313750	Lagoa Formosa	9	R\$ 396,00
312870	Guaxupé	310160	Alfenas	61	R\$ 2.684,00
312880	Guidoval	316990	Ubá	7	R\$ 308,00
312890	Guimarânia	313750	Lagoa Formosa	9	R\$ 396,00
312900	Guiricema	316990	Ubá	7	R\$ 308,00
312910	Gurinhatã	311260	Capinópolis	3	R\$ 132,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312920	Heliodora	315250	Pouso Alegre	7	R\$ 308,00
312930	Iapu	312770	Governador Valadares	11	R\$ 484,00
312940	Ibertioga	313670	Juiz de Fora	6	R\$ 264,00
312950	Ibiá	310400	Araxá	26	R\$ 1.144,00
312960	Ibiaí	315120	Pirapora	9	R\$ 396,00
312965	Ibiracatu	310860	Brasília de Minas	7	R\$ 308,00
312970	Ibiraci	310160	Alfenas	13	R\$ 572,00
312980	Ibirité	311860	Contagem	230	R\$ 10.120,00
312990	Ibitiúra de Minas	315180	Poços de Caldas	5	R\$ 220,00
313000	Ibituruna	316250	São João del Rei	2	R\$ 88,00
313005	Icaraí de Minas	314330	Montes Claros	10	R\$ 440,00
313010	Igarapé	313010	Igarapé	51	R\$ 2.244,00
313020	Igaratinga	312610	Formiga	12	R\$ 528,00
313030	Iguatama	312610	Formiga	7	R\$ 308,00
313040	Ijaci	313820	Lavras	7	R\$ 308,00
313050	Ilicínea	310160	Alfenas	13	R\$ 572,00
313055	Imbé de Minas	311340	Caratinga	9	R\$ 396,00
313060	Inconfidentes	315250	Pouso Alegre	6	R\$ 264,00
313065	Indaiabira	316800	Taiobeiras	7	R\$ 308,00
313070	Indianópolis	317020	Uberlândia	6	R\$ 264,00
313080	Ingaí	313820	Lavras	3	R\$ 132,00
313090	Inhapim	311340	Caratinga	23	R\$ 1.012,00
313100	Inhaúma	316720	Sete Lagoas	7	R\$ 308,00
313110	Inimutaba	312160	Diamantina	6	R\$ 264,00
313115	Ipaba	312770	Governador Valadares	21	R\$ 924,00
313120	Ipanema	314400	Mutum	23	R\$ 1.012,00
313130	Ipatinga	312770	Governador Valadares	273	R\$ 12.012,00
313140	Ipiaçu	311260	Capinópolis	3	R\$ 132,00
313150	Ipuiúna	315250	Pouso Alegre	9	R\$ 396,00
313160	Iraí de Minas	317020	Uberlândia	8	R\$ 352,00
313170	Itabira	313170	Itabira	130	R\$ 5.720,00
313180	Itabirinha	313960	Mantena	14	R\$ 616,00
313190	Itabirito	314000	Mariana	67	R\$ 2.948,00
313200	Itacambira	314330	Montes Claros	3	R\$ 132,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313210	Itacarambi	313520	Januária	24	R\$ 1.056,00
313220	Itaguara	313380	Itaúna	15	R\$ 660,00
313230	Itaipé	316860	Teófilo Otoni	16	R\$ 704,00
313240	Itajubá	313240	Itajubá	110	R\$ 4.840,00
313250	Itamarandiba	312160	Diamantina	41	R\$ 1.804,00
313260	Itamarati de Minas	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
313270	Itambacuri	316860	Teófilo Otoni	31	R\$ 1.364,00
313280	Itambé do Mato Dentro	313170	Itabira	2	R\$ 88,00
313290	Itamogi	316470	São Sebastião do Paraíso	11	R\$ 484,00
313300	Itamonte	316370	São Lourenço	17	R\$ 748,00
313310	Itanhandu	316370	São Lourenço	17	R\$ 748,00
313320	Itanhomi	312770	Governador Valadares	15	R\$ 660,00
313330	Itaobim	313330	Itaobim	22	R\$ 968,00
313340	Itapagipe	312710	Frutal	10	R\$ 440,00
313350	Itapecerica	312230	Divinópolis	18	R\$ 792,00
313360	Itapeva	315250	Pouso Alegre	13	R\$ 572,00
313370	Itatiaiuçu	313380	Itaúna	11	R\$ 484,00
313375	Itaú de Minas	314790	Passos	14	R\$ 616,00
313380	Itaúna	313380	Itaúna	95	R\$ 4.180,00
313390	Itaverava	311830	Conselheiro Lafaiete	3	R\$ 132,00
313400	Itinga	313330	Itaobim	14	R\$ 616,00
313410	Itueta	315430	Resplendor	8	R\$ 352,00
313420	Ituiutaba	311260	Capinópolis	112	R\$ 4.928,00
313430	Itumirim	313820	Lavras	5	R\$ 220,00
313440	Iturama	312710	Frutal	45	R\$ 1.980,00
313450	Itutinga	313820	Lavras	3	R\$ 132,00
313460	Jaboticatubas	315780	Santa Luzia	18	R\$ 792,00
313470	Jacinto	310170	Almenara	11	R\$ 484,00
313480	Jacuí	316470	São Sebastião do Paraíso	8	R\$ 352,00
313490	Jacutinga	315250	Pouso Alegre	25	R\$ 1.100,00
313500	Jaguaraçu	312770	Governador Valadares	3	R\$ 132,00
313505	Jaíba	313510	Janaúba	54	R\$ 2.376,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313507	Jampruca	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
313510	Janaúba	313510	Janaúba	92	R\$ 4.048,00
313520	Januária	313520	Januária	93	R\$ 4.092,00
313530	Japaraíba	312610	Formiga	6	R\$ 264,00
313535	Japonvar	310860	Brasília de Minas	10	R\$ 440,00
313540	Jeceaba	313670	Juiz de Fora	6	R\$ 264,00
313545	Jenipapo de Minas	310340	Araçuaí	8	R\$ 352,00
313550	Jequeri	315210	Ponte Nova	11	R\$ 484,00
313560	Jequitaí	311880	Coração de Jesus	8	R\$ 352,00
313570	Jequitibá	316720	Sete Lagoas	4	R\$ 176,00
313580	Jequitinhonha	310170	Almenara	25	R\$ 1.100,00
313590	Jesuânia	316370	São Lourenço	6	R\$ 264,00
313600	Joaíma	310170	Almenara	17	R\$ 748,00
313610	Joanésia	312770	Governador Valadares	3	R\$ 132,00
313620	João Monlevade	313170	Itabira	79	R\$ 3.476,00
313630	João Pinheiro	313630	João Pinheiro	58	R\$ 2.552,00
313640	Joaquim Felício	310730	Bocaiúva	4	R\$ 176,00
313650	Jordânia	310170	Almenara	10	R\$ 440,00
313652	José Gonçalves de Minas	312160	Diamantina	5	R\$ 220,00
313655	José Raydan	314860	Peçanha	4	R\$ 176,00
313657	Josenópolis	312670	Francisco Sá	4	R\$ 176,00
313665	Juatuba	310670	Betim	35	R\$ 1.540,00
313670	Juiz de Fora	313670	Juiz de Fora	593	R\$ 26.092,00
313680	Juramento	314330	Montes Claros	5	R\$ 220,00
313690	Juruáia	310160	Alfenas	14	R\$ 616,00
313695	Juvenília	313930	Manga	6	R\$ 264,00
313700	Ladainha	316860	Teófilo Otoni	18	R\$ 792,00
313710	Lagamar	313750	Lagoa Formosa	5	R\$ 220,00
313720	Lagoa da Prata	312610	Formiga	54	R\$ 2.376,00
313730	Lagoa dos Patos	311880	Coração de Jesus	3	R\$ 132,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313740	Lagoa Dourada	316250	São João del Rei	14	R\$ 616,00
313750	Lagoa Formosa	313750	Lagoa Formosa	20	R\$ 880,00
313753	Lagoa Grande	313630	João Pinheiro	11	R\$ 484,00
313760	Lagoa Santa	313760	Lagoa Santa	73	R\$ 3.212,00
313770	Lajinha	314400	Mutum	28	R\$ 1.232,00
313780	Lambari	316370	São Lourenço	21	R\$ 924,00
313790	Lamim	311830	Conselheiro Lafaiete	3	R\$ 132,00
313800	Laranjal	311530	Cataguases	6	R\$ 264,00
313810	Lassance	315120	Pirapora	7	R\$ 308,00
313820	Lavras	313820	Lavras	129	R\$ 5.676,00
313830	Leandro Ferreira	312610	Formiga	3	R\$ 132,00
313835	Leme do Prado	312160	Diamantina	5	R\$ 220,00
313840	Leopoldina	311530	Cataguases	59	R\$ 2.596,00
313850	Liberdade	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
313860	Lima Duarte	313670	Juiz de Fora	15	R\$ 660,00
313862	Limeira do Oeste	312710	Frutal	11	R\$ 484,00
313865	Lontra	310860	Brasília de Minas	12	R\$ 528,00
313867	Luisburgo	314400	Mutum	10	R\$ 440,00
313868	Luislândia	310860	Brasília de Minas	8	R\$ 352,00
313870	Luminárias	313820	Lavras	4	R\$ 176,00
313880	Luz	312610	Formiga	17	R\$ 748,00
313890	Machacalis	316860	Teófilo Otoni	8	R\$ 352,00
313900	Machado	313900	Machado	46	R\$ 2.024,00
313910	Madre de Deus de Minas	316250	São João del Rei	5	R\$ 220,00
313920	Malacacheta	316860	Teófilo Otoni	19	R\$ 836,00
313925	Mamonas	314290	Monte Azul	6	R\$ 264,00
313930	Manga	313930	Manga	28	R\$ 1.232,00
313940	Manhuaçu	314400	Mutum	119	R\$ 5.236,00
313950	Manhumirim	314400	Mutum	23	R\$ 1.012,00
313960	Mantena	313960	Mantena	30	R\$ 1.320,00
313980	Mar de Espanha	313670	Juiz de Fora	15	R\$ 660,00
313970	Maravilhas	316720	Sete Lagoas	6	R\$ 264,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313990	Maria da Fé	313240	Itajubá	17	R\$ 748,00
314000	Mariana	314000	Mariana	75	R\$ 3.300,00
314010	Marilac	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
314015	Mário Campos	313010	Igarapé	19	R\$ 836,00
314020	Maripá de Minas	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
314030	Marliéria	312770	Governador Valadares	4	R\$ 176,00
314040	Marmelópolis	313240	Itajubá	4	R\$ 176,00
314050	Martinho Campos	312610	Formiga	14	R\$ 616,00
314053	Martins Soares	314400	Mutum	10	R\$ 440,00
314055	Mata Verde	310170	Almenara	8	R\$ 352,00
314060	Materlândia	312800	Guanhães	6	R\$ 264,00
314070	Mateus Leme	313010	Igarapé	41	R\$ 1.804,00
317150	Mathias Lobato	312770	Governador Valadares	3	R\$ 132,00
314080	Matias Barbosa	313670	Juiz de Fora	12	R\$ 528,00
314085	Matias Cardoso	313510	Janaúba	9	R\$ 396,00
314090	Matipó	314400	Mutum	27	R\$ 1.188,00
314100	Mato Verde	314290	Monte Azul	13	R\$ 572,00
314110	Matozinhos	315780	Santa Luzia	45	R\$ 1.980,00
314120	Matutina	316210	São Gotardo	4	R\$ 176,00
314130	Medeiros	312610	Formiga	4	R\$ 176,00
314140	Medina	313330	Itaobim	23	R\$ 1.012,00
314150	Mendes Pimentel	313960	Mantena	7	R\$ 308,00
314160	Mercês	316990	Ubá	9	R\$ 396,00
314170	Mesquita	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
314180	Minas Novas	312160	Diamantina	29	R\$ 1.276,00
314190	Minduri	316370	São Lourenço	4	R\$ 176,00
314200	Mirabela	314330	Montes Claros	17	R\$ 748,00
314210	Miradouro	314390	Muriaé	6	R\$ 264,00
314220	Miraí	314390	Muriaé	14	R\$ 616,00
314225	Miravânia	313930	Manga	5	R\$ 220,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314230	Moeda	314480	Nova Lima	4	R\$ 176,00
314240	Moema	312610	Formiga	6	R\$ 264,00
314250	Monjolos	312160	Diamantina	3	R\$ 132,00
314260	Monsenhor Paulo	317070	Varginha	8	R\$ 352,00
314270	Montalvânia	313930	Manga	18	R\$ 792,00
314280	Monte Alegre de Minas	317020	Uberlândia	25	R\$ 1.100,00
314290	Monte Azul	314290	Monte Azul	21	R\$ 924,00
314300	Monte Belo	310160	Alfenas	13	R\$ 572,00
314310	Monte Carmelo	317020	Uberlândia	54	R\$ 2.376,00
314315	Monte Formoso	313330	Itaobim	5	R\$ 220,00
314320	Monte Santo de Minas	316470	São Sebastião do Paraíso	19	R\$ 836,00
314340	Monte Sião	315250	Pouso Alegre	20	R\$ 880,00
314330	Montes Claros	314330	Montes Claros	565	R\$ 24.860,00
314345	Montezuma	316800	Taiobeiras	8	R\$ 352,00
314350	Morada Nova de Minas	316720	Sete Lagoas	8	R\$ 352,00
314360	Morro da Garça	312160	Diamantina	2	R\$ 88,00
314370	Morro do Pilar	313170	Itabira	4	R\$ 176,00
314380	Munhoz	315250	Pouso Alegre	5	R\$ 220,00
314390	Muriaé	314390	Muriaé	113	R\$ 4.972,00
314400	Mutum	314400	Mutum	33	R\$ 1.452,00
314410	Muzambinho	310160	Alfenas	24	R\$ 1.056,00
314420	Nacip Raydan	312770	Governador Valadares	2	R\$ 88,00
314430	Nanuque	316860	Teófilo Otoni	41	R\$ 1.804,00
314435	Naque	312770	Governador Valadares	8	R\$ 352,00
314437	Natalândia	314700	Paracatu	4	R\$ 176,00
314440	Natércia	315250	Pouso Alegre	4	R\$ 176,00
314450	Nazareno	316250	São João del Rei	8	R\$ 352,00
314460	Nepomuceno	313820	Lavras	26	R\$ 1.144,00
314465	Ninheira	316800	Taiobeiras	8	R\$ 352,00
314467	Nova Belém	313960	Mantena	5	R\$ 220,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314470	Nova Era	313170	Itabira	21	R\$ 924,00
314480	Nova Lima	314480	Nova Lima	133	R\$ 5.852,00
314490	Nova Módica	316860	Teófilo Otoni	3	R\$ 132,00
314500	Nova Ponte	317020	Uberlândia	16	R\$ 704,00
314505	Nova Porteirinha	313510	Janaúba	9	R\$ 396,00
314510	Nova Resende	314790	Passos	22	R\$ 968,00
314520	Nova Serrana	312610	Formiga	141	R\$ 6.204,00
313660	Nova União	315780	Santa Luzia	7	R\$ 308,00
314530	Novo Cruzeiro	316860	Teófilo Otoni	36	R\$ 1.584,00
314535	Novo Oriente de Minas	316860	Teófilo Otoni	10	R\$ 440,00
314537	Novorizonte	315700	Salinas	6	R\$ 264,00
314540	Olaria	313670	Juiz de Fora	1	R\$ 44,00
314545	Olhos-d'Água	310730	Bocaiúva	6	R\$ 264,00
314550	Olímpio Noronha	316370	São Lourenço	3	R\$ 132,00
314560	Oliveira	314560	Oliveira	35	R\$ 1.540,00
314570	Oliveira Fortes	313670	Juiz de Fora	1	R\$ 44,00
314580	Onça de Pitangui	313010	Igarapé	3	R\$ 132,00
314585	Oratórios	315210	Ponte Nova	5	R\$ 220,00
314587	Orizânia	311330	Carangola	11	R\$ 484,00
314590	Ouro Branco	313670	Juiz de Fora	48	R\$ 2.112,00
314600	Ouro Fino	315250	Pouso Alegre	34	R\$ 1.496,00
314610	Ouro Preto	314000	Mariana	77	R\$ 3.388,00
314620	Ouro Verde de Minas	316860	Teófilo Otoni	9	R\$ 396,00
314625	Padre Carvalho	315700	Salinas	7	R\$ 308,00
314630	Padre Paraíso	316860	Teófilo Otoni	23	R\$ 1.012,00
314655	Pai Pedro	313510	Janaúba	6	R\$ 264,00
314640	Paineiras	316720	Sete Lagoas	2	R\$ 88,00
314650	Pains	312610	Formiga	8	R\$ 352,00
314660	Paiva	313670	Juiz de Fora	1	R\$ 44,00
314670	Palma	313670	Juiz de Fora	6	R\$ 264,00
314675	Palmópolis	310170	Almenara	7	R\$ 308,00
314690	Papagaios	316720	Sete Lagoas	16	R\$ 704,00
314710	Pará de Minas	312610	Formiga	102	R\$ 4.488,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314700	Paracatu	314700	Paracatu	125	R\$ 5.500,00
314720	Paraguaçu	313900	Machado	24	R\$ 1.056,00
314730	Paraisópolis	313240	Itajubá	19	R\$ 836,00
314740	Paraopeba	316720	Sete Lagoas	27	R\$ 1.188,00
314760	Passa Quatro	316370	São Lourenço	18	R\$ 792,00
314770	Passa Tempo	315990	Santo Antônio do Amparo	3	R\$ 132,00
314770	Passa Tempo	314560	Oliveira	3	R\$ 132,00
314750	Passabém	313170	Itabira	2	R\$ 88,00
314780	Passa-Vinte	313670	Juiz de Fora	1	R\$ 44,00
314790	Passos	314790	Passos	134	R\$ 5.896,00
314795	Patis	310860	Brasília de Minas	5	R\$ 220,00
314800	Patos de Minas	313750	Lagoa Formosa	171	R\$ 7.524,00
314810	Patrocínio	317020	Uberlândia	116	R\$ 5.104,00
314820	Patrocínio do Muriaé	314390	Muriaé	4	R\$ 176,00
314830	Paula Cândido	317130	Viçosa	7	R\$ 308,00
314840	Paulistas	314860	Peçanha	5	R\$ 220,00
314850	Pavão	316860	Teófilo Otoni	8	R\$ 352,00
314860	Peçanha	314860	Peçanha	19	R\$ 836,00
314870	Pedra Azul	314870	Pedra Azul	27	R\$ 1.188,00
314875	Pedra Bonita	311330	Carangola	9	R\$ 396,00
314880	Pedra do Anta	317130	Viçosa	3	R\$ 132,00
314890	Pedra do Indaiá	312610	Formiga	3	R\$ 132,00
314900	Pedra Dourada	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
314910	Pedralva	313240	Itajubá	14	R\$ 616,00
314915	Pedras de Maria da Cruz	313520	Januária	11	R\$ 484,00
314920	Pedrinópolis	310400	Araxá	3	R\$ 132,00
314930	Pedro Leopoldo	313760	Lagoa Santa	69	R\$ 3.036,00
314940	Pedro Teixeira	313670	Juiz de Fora	1	R\$ 44,00
314950	Pequeri	313670	Juiz de Fora	2	R\$ 88,00
314960	Pequi	316720	Sete Lagoas	4	R\$ 176,00
314970	Perdigão	312230	Divinópolis	13	R\$ 572,00
314980	Perdizes	310400	Araxá	18	R\$ 792,00
314990	Perdões	313820	Lavras	16	R\$ 704,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314995	Periquito	312770	Governador Valadares	10	R\$ 440,00
315000	Pescador	316860	Teófilo Otoni	5	R\$ 220,00
315010	Piau	313670	Juiz de Fora	1	R\$ 44,00
315015	Piedade de Caratinga	311340	Caratinga	11	R\$ 484,00
315020	Piedade de Ponte Nova	315210	Ponte Nova	4	R\$ 176,00
315030	Piedade do Rio Grande	316250	São João del Rei	4	R\$ 176,00
315040	Piedade dos Gerais	313010	Igarapé	5	R\$ 220,00
315050	Pimenta	312610	Formiga	6	R\$ 264,00
315053	Pingo-d'Água	312770	Governador Valadares	6	R\$ 264,00
315057	Pintópolis	314330	Montes Claros	10	R\$ 440,00
315060	Piracema	313380	Itaúna	5	R\$ 220,00
315070	Pirajuba	312710	Frutal	8	R\$ 352,00
315080	Piranga	311830	Conselheiro Lafaiete	14	R\$ 616,00
315090	Piranguçu	313240	Itajubá	6	R\$ 264,00
315100	Piranguinho	313240	Itajubá	9	R\$ 396,00
315110	Pirapetinga	311530	Cataguases	15	R\$ 660,00
315120	Pirapora	315120	Pirapora	76	R\$ 3.344,00
315130	Piraúba	316990	Ubá	11	R\$ 484,00
315140	Pitangui	313010	Igarapé	31	R\$ 1.364,00
315150	Piumhi	310160	Alfenas	39	R\$ 1.716,00
315160	Planura	312710	Frutal	12	R\$ 528,00
315170	Poço Fundo	313900	Machado	15	R\$ 660,00
315180	Poços de Caldas	315180	Poços de Caldas	174	R\$ 7.656,00
315190	Pocrane	314400	Mutum	6	R\$ 264,00
315200	Pompéu	316720	Sete Lagoas	37	R\$ 1.628,00
315210	Ponte Nova	315210	Ponte Nova	67	R\$ 2.948,00
315213	Ponto Chique	315120	Pirapora	5	R\$ 220,00
315217	Ponto dos Volantes	313330	Itaobim	13	R\$ 572,00
315220	Porteirinha	313510	Janaúba	39	R\$ 1.716,00
315230	Porto Firme	317130	Viçosa	9	R\$ 396,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315240	Poté	316860	Teófilo Otoni	14	R\$ 616,00
315250	Pouso Alegre	315250	Pouso Alegre	175	R\$ 7.700,00
315260	Pouso Alto	316370	São Lourenço	6	R\$ 264,00
315270	Prados	316250	São João del Rei	7	R\$ 308,00
315280	Prata	317020	Uberlândia	33	R\$ 1.452,00
315290	Pratápolis	316470	São Sebastião do Paraíso	7	R\$ 308,00
315300	Pratinha	310400	Araxá	5	R\$ 220,00
315310	Presidente Bernardes	316990	Ubá	4	R\$ 176,00
315320	Presidente Juscelino	312160	Diamantina	4	R\$ 176,00
315330	Presidente Kubitschek	312160	Diamantina	4	R\$ 176,00
315340	Presidente Olegário	313750	Lagoa Formosa	18	R\$ 792,00
315360	Prudente de Morais	316720	Sete Lagoas	11	R\$ 484,00
315370	Quartel Geral	316720	Sete Lagoas	3	R\$ 132,00
315380	Queluzito	311830	Conselheiro Lafaiete	1	R\$ 44,00
315390	Raposos	314480	Nova Lima	18	R\$ 792,00
315400	Raul Soares	315210	Ponte Nova	24	R\$ 1.056,00
315410	Recreio	313670	Juiz de Fora	9	R\$ 396,00
315415	Reduto	314400	Mutum	9	R\$ 396,00
315420	Resende Costa	316250	São João del Rei	10	R\$ 440,00
315430	Resplendor	315430	Resplendor	18	R\$ 792,00
315440	Ressaquinha	313670	Juiz de Fora	5	R\$ 220,00
315445	Riachinho	314700	Paracatu	7	R\$ 308,00
315450	Riacho dos Machados	313510	Janaúba	9	R\$ 396,00
315460	Ribeirão das Neves	315780	Santa Luzia	435	R\$ 19.140,00
315470	Ribeirão Vermelho	313820	Lavras	4	R\$ 176,00
315480	Rio Acima	314480	Nova Lima	13	R\$ 572,00
315490	Rio Casca	315210	Ponte Nova	13	R\$ 572,00
315510	Rio do Prado	310170	Almenara	6	R\$ 264,00
315500	Rio Doce	315210	Ponte Nova	1	R\$ 44,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315520	Rio Espera	311830	Conselheiro Lafaiete	2	R\$ 88,00
315530	Rio Manso	310670	Betim	5	R\$ 220,00
315540	Rio Novo	313670	Juiz de Fora	8	R\$ 352,00
315550	Rio Paranaíba	316210	São Gotardo	13	R\$ 572,00
315560	Rio Pardo de Minas	316800	Taiobeiras	33	R\$ 1.452,00
315570	Rio Piracicaba	313170	Itabira	14	R\$ 616,00
315580	Rio Pomba	316990	Ubá	19	R\$ 836,00
315590	Rio Preto	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
315600	Rio Vermelho	312800	Guanhães	12	R\$ 528,00
315610	Ritápolis	316250	São João del Rei	4	R\$ 176,00
315620	Rochedo de Minas	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
315630	Rodeiro	316990	Ubá	10	R\$ 440,00
315640	Romaria	317020	Uberlândia	3	R\$ 132,00
315645	Rosário da Limeira	314390	Muriaé	5	R\$ 220,00
315650	Rubelita	315700	Salinas	4	R\$ 176,00
315660	Rubim	310170	Almenara	8	R\$ 352,00
315670	Sabará	315780	Santa Luzia	166	R\$ 7.304,00
315680	Sabinópolis	312800	Guanhães	15	R\$ 660,00
315690	Sacramento	317010	Uberaba	30	R\$ 1.320,00
315700	Salinas	315700	Salinas	44	R\$ 1.936,00
315710	Salto da Divisa	310170	Almenara	7	R\$ 308,00
315720	Santa Bárbara	313170	Itabira	37	R\$ 1.628,00
315725	Santa Bárbara do Leste	311340	Caratinga	7	R\$ 308,00
315727	Santa Bárbara do Monte Verde	313670	Juiz de Fora	2	R\$ 88,00
315730	Santa Bárbara do Tugúrio	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
315733	Santa Cruz de Minas	316250	São João del Rei	9	R\$ 396,00
315737	Santa Cruz de Salinas	315700	Salinas	3	R\$ 132,00
315740	Santa Cruz do Escalvado	315210	Ponte Nova	4	R\$ 176,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315750	Santa Efigênia de Minas	312770	Governador Valadares	6	R\$ 264,00
315760	Santa Fé de Minas	315120	Pirapora	5	R\$ 220,00
315765	Santa Helena de Minas	316860	Teófilo Otoni	8	R\$ 352,00
315770	Santa Juliana	310400	Araxá	18	R\$ 792,00
315780	Santa Luzia	315780	Santa Luzia	282	R\$ 12.408,00
315790	Santa Margarida	314400	Mutum	20	R\$ 880,00
315800	Santa Maria de Itabira	313170	Itabira	12	R\$ 528,00
315810	Santa Maria do Salto	310170	Almenara	4	R\$ 176,00
315820	Santa Maria do Suaçuí	314860	Peçanha	17	R\$ 748,00
315920	Santa Rita de Caldas	315180	Poços de Caldas	8	R\$ 352,00
315940	Santa Rita de Ibitipoca	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00
315930	Santa Rita de Jacutinga	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
315935	Santa Rita de Minas	311340	Caratinga	8	R\$ 352,00
315950	Santa Rita do Itueto	315430	Resplendor	7	R\$ 308,00
315960	Santa Rita do Sapucaí	315250	Pouso Alegre	48	R\$ 2.112,00
315970	Santa Rosa da Serra	316210	São Gotardo	4	R\$ 176,00
315980	Santa Vitória	311260	Capinópolis	25	R\$ 1.100,00
315830	Santana da Vargem	310160	Alfenas	7	R\$ 308,00
315840	Santana de Cataguases	311530	Cataguases	3	R\$ 132,00
315850	Santana de Pirapama	316720	Sete Lagoas	5	R\$ 220,00
315860	Santana do Deserto	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315870	Santana do Garambéu	313670	Juiz de Fora	2	R\$ 88,00
315880	Santana do Jacaré	311120	Campo Belo	6	R\$ 264,00
315890	Santana do Manhuaçu	314400	Mutum	10	R\$ 440,00
315895	Santana do Paraíso	312770	Governador Valadares	61	R\$ 2.684,00
315900	Santana do Riacho	313760	Lagoa Santa	5	R\$ 220,00
315910	Santana dos Montes	311830	Conselheiro Lafaiete	3	R\$ 132,00
315990	Santo Antônio do Amparo	315990	Santo Antônio do Amparo	18	R\$ 792,00
316000	Santo Antônio do Aventureiro	311530	Cataguases	3	R\$ 132,00
316010	Santo Antônio do Gramá	315210	Ponte Nova	6	R\$ 264,00
316020	Santo Antônio do Itambé	316710	Serro	5	R\$ 220,00
316030	Santo Antônio do Jacinto	310170	Almenara	11	R\$ 484,00
316040	Santo Antônio do Monte	312610	Formiga	32	R\$ 1.408,00
316045	Santo Antônio do Retiro	316800	Taiobeiras	6	R\$ 264,00
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	313170	Itabira	1	R\$ 44,00
316060	Santo Hipólito	312160	Diamantina	3	R\$ 132,00
316070	Santos Dumont	313670	Juiz de Fora	43	R\$ 1.892,00
316080	São Bento Abade	316930	Três Corações	6	R\$ 264,00
316090	São Brás do Suaçuí	313670	Juiz de Fora	4	R\$ 176,00
316095	São Domingos das Dores	311340	Caratinga	9	R\$ 396,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316100	São Domingos do Prata	313170	Itabira	16	R\$ 704,00
316105	São Félix de Minas	313960	Mantena	4	R\$ 176,00
316110	São Francisco	314330	Montes Claros	75	R\$ 3.300,00
316120	São Francisco de Paula	315990	Santo Antônio do Amparo	3	R\$ 132,00
316120	São Francisco de Paula	314560	Oliveira	4	R\$ 176,00
316130	São Francisco de Sales	312710	Frutal	7	R\$ 308,00
316140	São Francisco do Glória	314390	Muriaé	4	R\$ 176,00
316150	São Geraldo	316990	Ubá	8	R\$ 352,00
316160	São Geraldo da Piedade	312770	Governador Valadares	4	R\$ 176,00
316165	São Geraldo do Baixio	312770	Governador Valadares	4	R\$ 176,00
316170	São Gonçalo do Abaeté	313750	Lagoa Formosa	5	R\$ 220,00
316180	São Gonçalo do Pará	312230	Divinópolis	11	R\$ 484,00
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	313170	Itabira	13	R\$ 572,00
312550	São Gonçalo do Rio Preto	312160	Diamantina	2	R\$ 88,00
316200	São Gonçalo do Sapucaí	317070	Varginha	26	R\$ 1.144,00
316210	São Gotardo	316210	São Gotardo	62	R\$ 2.728,00
316220	São João Batista do Glória	314790	Passos	8	R\$ 352,00
316225	São João da Lagoa	311880	Coração de Jesus	4	R\$ 176,00
316230	São João da Mata	315250	Pouso Alegre	3	R\$ 132,00
316240	São João da Ponte	310860	Brasília de Minas	27	R\$ 1.188,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316245	São João das Missões	313930	Manga	24	R\$ 1.056,00
316250	São João del Rei	316250	São João del Rei	88	R\$ 3.872,00
316255	São João do Manhuaçu	314400	Mutum	16	R\$ 704,00
316257	São João do Manteninha	313960	Mantena	7	R\$ 308,00
316260	São João do Oriente	312770	Governador Valadares	11	R\$ 484,00
316265	São João do Pacuí	311880	Coração de Jesus	4	R\$ 176,00
316270	São João do Paraíso	316800	Taiobeiras	22	R\$ 968,00
316280	São João Evangelista	314860	Peçanha	19	R\$ 836,00
316290	São João Nepomuceno	313670	Juiz de Fora	26	R\$ 1.144,00
316292	São Joaquim de Bicas	313010	Igarapé	38	R\$ 1.672,00
316294	São José da Barra	314790	Passos	8	R\$ 352,00
316295	São José da Lapa	317120	Vespasiano	31	R\$ 1.364,00
316300	São José da Safira	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
316310	São José da Varginha	312610	Formiga	4	R\$ 176,00
316320	São José do Alegre	313240	Itajubá	5	R\$ 220,00
316330	São José do Divino	316860	Teófilo Otoni	4	R\$ 176,00
316340	São José do Goiabal	315210	Ponte Nova	4	R\$ 176,00
316350	São José do Jacuri	314860	Peçanha	7	R\$ 308,00
316360	São José do Mantimento	314400	Mutum	3	R\$ 132,00
316370	São Lourenço	316370	São Lourenço	49	R\$ 2.156,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316380	São Miguel do Anta	317130	Viçosa	5	R\$ 220,00
316390	São Pedro da União	310160	Alfenas	5	R\$ 220,00
316410	São Pedro do Suaçuí	314860	Peçanha	6	R\$ 264,00
316400	São Pedro dos Ferros	315210	Ponte Nova	7	R\$ 308,00
316420	São Romão	314330	Montes Claros	11	R\$ 484,00
316430	São Roque de Minas	310160	Alfenas	6	R\$ 264,00
316440	São Sebastião da Bela Vista	315250	Pouso Alegre	8	R\$ 352,00
316443	São Sebastião da Vargem Alegre	314390	Muriaé	2	R\$ 88,00
316447	São Sebastião do Anta	311340	Caratinga	7	R\$ 308,00
316450	São Sebastião do Maranhão	314860	Peçanha	8	R\$ 352,00
316460	São Sebastião do Oeste	312230	Divinópolis	10	R\$ 440,00
316470	São Sebastião do Paraíso	316470	São Sebastião do Paraíso	83	R\$ 3.652,00
316480	São Sebastião do Rio Preto	313170	Itabira	1	R\$ 44,00
316490	São Sebastião do Rio Verde	316370	São Lourenço	2	R\$ 88,00
316520	São Thomé das Letras	316930	Três Corações	6	R\$ 264,00
316500	São Tiago	316250	São João Del Rei	12	R\$ 528,00
316510	São Tomás de Aquino	316470	São Sebastião do Paraíso	6	R\$ 264,00
316530	São Vicente de Minas	316250	São João del Rei	7	R\$ 308,00
316540	Sapucaí-Mirim	313240	Itajubá	7	R\$ 308,00
316550	Sardoá	312770	Governador Valadares	7	R\$ 308,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316553	Sarzedo	311860	Contagem	49	R\$ 2.156,00
316556	Sem-Peixe	315210	Ponte Nova	2	R\$ 88,00
316557	Senador Amaral	315250	Pouso Alegre	9	R\$ 396,00
316560	Senador Cortes	313670	Juiz de Fora	2	R\$ 88,00
316570	Senador Firmino	316990	Ubá	8	R\$ 352,00
316580	Senador José Bento	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 44,00
316590	Senador Modestino Gonçalves	312160	Diamantina	4	R\$ 176,00
316600	Senhora de Oliveira	311830	Conselheiro Lafaiete	4	R\$ 176,00
316610	Senhora do Porto	312800	Guanhães	3	R\$ 132,00
316620	Senhora dos Remédios	313670	Juiz de Fora	10	R\$ 440,00
316630	Sericita	315210	Ponte Nova	8	R\$ 352,00
316640	Seritinga	316370	São Lourenço	2	R\$ 88,00
316650	Serra Azul de Minas	316710	Serro	4	R\$ 176,00
316660	Serra da Saudade	312610	Formiga	1	R\$ 44,00
316680	Serra do Salitre	313750	Lagoa Formosa	16	R\$ 704,00
316670	Serra dos Aimorés	316860	Teófilo Otoni	7	R\$ 308,00
316690	Serrania	313900	Machado	8	R\$ 352,00
316695	Serranópolis de Minas	313510	Janaúba	4	R\$ 176,00
316700	Serranos	316370	São Lourenço	3	R\$ 132,00
316710	Serro	316710	Serro	24	R\$ 1.056,00
316720	Sete Lagoas	316720	Sete Lagoas	245	R\$ 10.780,00
316555	Setubinha	316860	Teófilo Otoni	15	R\$ 660,00
316730	Silveirânia	316990	Ubá	3	R\$ 132,00
316740	Silvianópolis	315250	Pouso Alegre	5	R\$ 220,00
316750	Simão Pereira	313670	Juiz de Fora	3	R\$ 132,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316760	Simonésia	314400	Mutum	28	R\$ 1.232,00
316770	Sobrália	312770	Governador Valadares	5	R\$ 220,00
316780	Soledade de Minas	316370	São Lourenço	6	R\$ 264,00
316790	Tabuleiro	316990	Ubá	3	R\$ 132,00
316800	Taiobeiras	316800	Taiobeiras	43	R\$ 1.892,00
316805	Taparuba	314400	Mutum	3	R\$ 132,00
316810	Tapira	310400	Araxá	4	R\$ 176,00
316820	Tapiraí	312610	Formiga	1	R\$ 44,00
316830	Taquaraçu de Minas	315780	Santa Luzia	3	R\$ 132,00
316840	Tarumirim	312770	Governador Valadares	13	R\$ 572,00
316850	Teixeiras	317130	Viçosa	11	R\$ 484,00
316860	Teófilo Otoni	316860	Teófilo Otoni	177	R\$ 7.788,00
316870	Timóteo	312770	Governador Valadares	88	R\$ 3.872,00
316880	Tiradentes	316250	São João del Rei	7	R\$ 308,00
316890	Tiros	316210	São Gotardo	7	R\$ 308,00
316900	Tocantins	316990	Ubá	19	R\$ 836,00
316905	Tocos do Moji	315250	Pouso Alegre	3	R\$ 132,00
316910	Toledo	315250	Pouso Alegre	6	R\$ 264,00
316920	Tombos	311330	Carangola	8	R\$ 352,00
316930	Três Corações	316930	Três Corações	97	R\$ 4.268,00
316935	Três Marias	312160	Diamantina	31	R\$ 1.364,00
316940	Três Pontas	310160	Alfenas	64	R\$ 2.816,00
316950	Tumiritinga	312770	Governador Valadares	7	R\$ 308,00
316960	Tupaciguara	317020	Uberlândia	25	R\$ 1.100,00
316970	Turmalina	312160	Diamantina	22	R\$ 968,00
316980	Turvolândia	315250	Pouso Alegre	5	R\$ 220,00
316990	Ubá	316990	Ubá	114	R\$ 5.016,00
317000	Ubaí	310860	Brasília de Minas	12	R\$ 528,00
317005	Ubaporanga	311340	Caratinga	12	R\$ 528,00
317010	Uberaba	317010	Uberaba	383	R\$ 16.852,00
317020	Uberlândia	317020	Uberlândia	868	R\$ 38.192,00
317030	Umburatiba	316860	Teófilo Otoni	4	R\$ 176,00
317040	Unaí	314700	Paracatu	113	R\$ 4.972,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

317043	União de Minas	312710	Frutal	4	R\$ 176,00
317047	Uruana de Minas	314700	Paracatu	3	R\$ 132,00
317050	Urucânia	315210	Ponte Nova	12	R\$ 528,00
317052	Urucuia	314330	Montes Claros	9	R\$ 396,00
317057	Vargem Alegre	311340	Caratinga	5	R\$ 220,00
317060	Vargem Bonita	310160	Alfenas	3	R\$ 132,00
317065	Vargem Grande do Rio Pardo	316800	Taiobeiras	8	R\$ 352,00
317070	Varginha	317070	Varginha	167	R\$ 7.348,00
317075	Varjão de Minas	313750	Lagoa Formosa	8	R\$ 352,00
317080	Várzea da Palma	315120	Pirapora	33	R\$ 1.452,00
317090	Varzelândia	310860	Brasília de Minas	22	R\$ 968,00
317100	Vazante	313750	Lagoa Formosa	25	R\$ 1.100,00
317103	Verdelândia	313510	Janaúba	13	R\$ 572,00
317107	Veredinha	312160	Diamantina	6	R\$ 264,00
317110	Veríssimo	317010	Uberaba	4	R\$ 176,00
317115	Vermelho Novo	311340	Caratinga	4	R\$ 176,00
317120	Vespasiano	317120	Vespasiano	176	R\$ 7.744,00
317130	Viçosa	317130	Viçosa	89	R\$ 3.916,00
317140	Vieiras	314390	Muriaé	3	R\$ 132,00
317160	Virgem da Lapa	310340	Araçuaí	12	R\$ 528,00
317170	Virgínia	316370	São Lourenço	9	R\$ 396,00
317180	Virginópolis	312800	Guanhães	12	R\$ 528,00
317190	Virgolândia	312770	Governador Valadares	4	R\$ 176,00
317200	Visconde do Rio Branco	316990	Ubá	48	R\$ 2.112,00
317210	Volta Grande	311530	Cataguases	6	R\$ 264,00
317220	Wenceslau Braz	313240	Itajubá	2	R\$ 88,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TOTAL	23507	R\$ 1.034.308,00
--------------	--------------	-------------------------